ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 0002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019. CONSIDERANDO o Art. 23, § 3°, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011. CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Nº 0002 - CESSAR A CEDENCIA, da servidora MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES, Cadastro nº 68842, ocupante do cargo de <u>Assistente Social</u>, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP**, para a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, partir de 01/01/2022, conforme Ofício nº 1058/GABINETE/2021, de 27/12/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:6EF137DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/